

**CONTROLADORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2017**

Estabelece o Cronograma Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2017.

A CONTROLADORIA INTERNA do Município de Cordilheira Alta -SC no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal Nº 125/2016. resolve:

**CONSIDERANDO**, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

**CONSIDERANDO** que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 16 e anexo VII da Instrução Normativa TC-20/2016, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta - SC, para o ano de 2017.

**Art. 2º** Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual Auditoria Interna – PAAI 2017 são os seguintes:

- a) verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar e acompanhar o cumprimento da legislação vigente;
- c) verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

**Art.3º** O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2017, será executado no período de Fevereiro a Dezembro de 2017, de acordo com programação constante do Anexo Único.

**Parágrafo único.** O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

**Art.4º** As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo, publicidade.

**Art. 5º** resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

**Art. 6º** A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2017.

**Parágrafo único.** A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos



relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

**Art. 7º** A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Cordilheira Alta - SC, 30 de janeiro de 2017.

---

**SILVANA MAGIONI FAVERO**  
**TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2017**

Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Método	Equipe	Período 2017	
				Início	Término
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, abordando: objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa/inexigibilidade; identificação do contratado (nome/razão social/CPF/CNPJ)	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Março	Novembro
Secretaria Municipal de educação	Programa da Merenda Escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação e preparação dos gêneros alimentícios.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maiο	Novembro
Fundo Municipal de saúde	PACS – Programa de Agentes Comunitárias de Saúde, cujo objetivo é analisar o acesso à atenção primária e vínculo entre a família e o agente comunitário.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Novembro
Fundo Municipal de Saúde	Programa de Assistência Farmacêutica Básica, tendo como objetivo geral a implantação e operacionalização do Programa.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Junho	Novembro
Fundo Municipal de Saúde	Programa ESF – Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo analisar a implementação da estratégia saúde da família, de maneira a	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Julho	Novembro



	verificar se as equipes estão efetivamente constituídas e em condições adequadas de atuação.				
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa 12/2012, Instrução Normativa 20/2015, ambas do TCE/SC, Constituição Federal do Brasil, Plano de Cargos e Salários Municipal e Estatuto de Servidores, proceder-se-á a avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Julho	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação da observância dos limites e das condições para realizar a despesa total com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Agosto	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pelo concedente.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Agosto	Dezembro



Secretaria Municipal de Educação	Programa de Transportes Escolar verificando a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados com segurança e qualidade.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Setembro	Novembro
Departamento de assistência Social Fundo Municipal de Saúde	Gerenciado e executado a política de Assistência Social no Município de Cordilheira Alta	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Setembro	Novembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com base na Instrução Normativa TC 20/2015, do TCE/SC e demais legislação em vigor, proceder-se-á a avaliação sobre a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, incluindo serviços ou horas máquinas.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Outubro	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Com fulcro na Lei Federal nº 4.320/64 e orientações dos artigos 36 a 43 da IN 20/2015 do TCE/SC, verificar-se-á a execução das despesas públicas nas fases de empenho, liquidação e pagamento.	Amostragem	Controle Interno e servidores requisitados	Outubro	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal da Saúde	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Dezembro	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Portal da Transparência – Publicações, Portal, Lei de Acesso a Informação, Audiências públicas.	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Março	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Procedimentos e controle interno envolvendo pagamentos, transferências, emissão de cheques e arrecadações realizados pelo setor de Tesouraria	Amostragem	Controladoria Interna e servidores requisitados	Maior	Dezembro



Secretarias Municipais	FUNDEB – em relação a receita arrecadada, análise da aplicação do limite mínimo de 60% com despesas do magistério e análise da aplicação mínima de 95% no exercício; análise da aplicação do superávit do exercício anterior até o primeiro trimestre do exercício. Conferência da movimentação financeira na conta bancária: Saldo + receita + rendimento – pagamentos = saldo financeiro. Considerar transferências.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Junho	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Recursos Humanos – Controle da frequência de todos os servidores, horas extras, gratificações e férias.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo de Municipal de Saúde	Patrimônio: controle físico e controle contábil. Atuação da Comissão. Normatização.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Julho	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Controle do Frotas: Diários de bordo, controle de custos, controle de documentos de veículos e motoristas, multas de trânsito, segurança, selo com a frota	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Abril	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	PPA 2018 – 2021. Elaboração, audiências públicas, avaliação.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Fiscalização de Contratos: Normatização e prática.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Maior	Dezembro
Secretarias Municipais/ Fundo Municipal de Saúde	Lei nº 13.019/2014. Termos de Parceria e Fomento. Chamamento público. Aplicabilidade. Prestação de Contas.	Amostragem	Controladoria Interna e Servidores requisitados	Março	Dezembro